



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



DECRETO Nº 04/2024 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO
PODER LEGISLATIVO DE BRAGA/RS.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Braga/RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei orgânica Municipal e Regimento Interno,

Considerando que, conforme o teor da Resolução nº 28/2024, a Sessão Ordinária será realizada no dia 08 de outubro de 2024;

Considerando que não haverá prejuízo ao processo legislativo em tramitação ou às atividades administrativas do Poder Legislativo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS no dia 07 de outubro de 2024 (segunda-feira após o dia da realização das Eleições Municipais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, EM 23 DE SETEMBRO DE 2024.

ADIMIR WERNER SCHMITT
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Jose Gabriel Lopes Tavares
Jose Gabriel Lopes Tavares
Assessor Administrativo